



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.728, de 24 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito decorrente de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.916/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, decorrente da fonte de recurso vinculado do Governo do Estado de São Paulo, atinente aos Convênios Estaduais n.º 101.377/2022 e 17.103/2021.

Fiscal

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE, HAB				
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE E HABITACA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	500.000,00
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB	
06.122	8006.1064					MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	400.000,00
TOTAL GERAL							900.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de fevereiro de 2023.

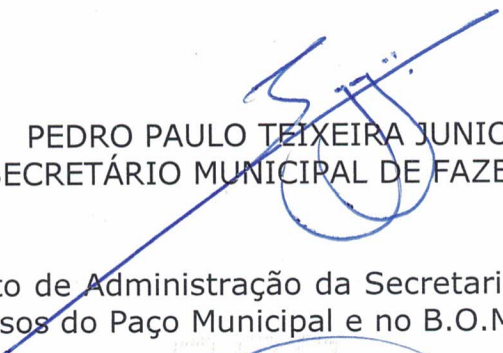
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.728/2022 – Fls. 2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



